

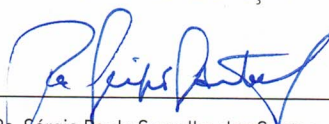
Declaração de Responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, declaramos sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas do Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almeirim ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14.º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, as contas relativas ao exercício de 2024 foram publicitadas no sítio institucional electrónico desta instituição, centroparoquial.almeirim.org em 30 de maio de 2026.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada a adoptar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2025 a entidade:

- Realizou obras superiores a 25.000€ e aplicou o Código dos Contratos Públicos
- Realizou obras superiores a 25.000€, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Não realizou obras superiores a 25.000€, pelo que não se aplica o Art.º 23.º
- A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23.º*

O Presidente da Direção


Pe. Sérgio Paulo Carvalho dos Santos

*Consideram-se apoios financeiros públicos todas as subvenções públicas contabilizadas na conta 751- Subsídios das Entidades Públicas, de acordo com a Portaria que define o Código de Contas das Entidades do Setor Não Lucrativo (Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho)